

## Nota Oficial FBDF – 2022/004

A FBDF apresenta, a seguir, informações sobre o programa Bolsa-Atleta DF e os critérios utilizados para a indicação dos atletas.

Informações sobre o Programa e Legislação: <https://www.esporte.df.gov.br/bolsa-atleta/>.

### Classificação das Bolsas:

I – OLÍMPICO A – Atletas que tenham participado de Olimpíada e obtido até a 4ª colocação, estando atualmente vinculados a clubes do Distrito Federal, independente da modalidade esportiva, e que continuem se preparando para futuras Olimpíadas, com o aval da respectiva Entidade Regional de Administração do Desporto (Federação) e Entidade Nacional de Administração do Desporto (Confederação);

II – OLÍMPICO B – Atletas que tenham participado de Olimpíada, estando atualmente vinculados a clubes do Distrito Federal, independente da modalidade esportiva, e que continuem se preparando para futuras Olimpíadas, com o aval da respectiva Entidade Regional de Administração do Desporto (Federação) e Entidade Nacional de Administração do Desporto (Confederação);

III – INTERNACIONAL – Atletas que tenham participado de seleção nacional em campeonatos sul-americanos, pan-americanos ou mundiais, e obtido até a 4ª colocação, e que continuem se preparando para futuras competições internacionais, com o aval da respectiva Entidade Regional de Administração do Desporto (Federação) e Entidade Nacional de Administração do Desporto (Confederação);

IV – NACIONAL – Atletas que tenham participado do evento máximo da temporada nacional, representando o Distrito Federal e obtido até a 4ª colocação, e que continuem se preparando para futuras competições nacionais, com o aval da respectiva Entidade Regional de Administração do Desporto (Federação);

V – ESTADUAL – Atletas indicados pelas respectivas Entidades de Administração do Desporto (Federações), obedecendo critérios de ranking e possibilidades de compor seleções nacionais, mas, no mínimo, pertencentes à categoria juvenil da respectiva modalidade, e que continuem se preparando para futuras competições, com o aval da respectiva Entidade Regional de Administração do Desporto (Federação);

VI – ESTUDANTIL – Estudantes de 12 a 16 anos de idade com perspectivas de compor seleções nacionais, indicados pelas direções de escolas, com o aval das Diretorias Regionais de Ensino, e selecionados por uma Comissão Mista da Secretaria de Esporte e Valorização da Juventude e respectivas Entidades Regionais de Administração do Desporto (Federações), levando em conta os títulos e resultados conquistados pelos jovens atletas e a convocação para a seleção do Distrito Federal, e que continuem se preparando para futuras competições, com o aval da respectiva Entidade Regional de Administração do Desporto.

Quantidades e Valores das Bolsas do Basquete:

CLASSIFICAÇÃO DA BOLSA	QUANTIDADE	VALOR MENSAL (*)
Internacional	01	R\$ 2.488,38
Nacional	02	R\$ 1.421,44
Estadual/Distrital	02	R\$ 886,23
Estudantil	07	R\$ 462,33
Total	12	(*) Ref.: Portaria nº 80, de 27/02/2020.

Critério para Indicação de Atletas: considerando o princípio fundamental da Lei, que tem como propósito apoiar atletas com potencial para compor seleções do Distrito Federal, a FBDF aplica o seguinte processo para a indicação dos atletas à Bolsa-Atleta DF:

*Enquadramento na Classificação da Bolsa:* dentre os atletas com destaques na temporada, são organizados grupos para a escolha dos indicados. Por exemplo: mesmo que um atleta que completará 17 anos, em 2023, esteja como destaque para a Bolsa Estudantil, será dada preferência nessa classificação para estudantes que possam se manter com o benefício durante todo o próximo ano, uma vez que ao completar 17 anos o indicado terá o recebimento automaticamente encerrado;

*Avaliação de Destaques:* ponderadas as limitações desse tipo de processo de escolha, em que estão presentes elementos subjetivos, a FBDF procura se apoiar no máximo possível de objetividade para as indicações, considerando: atletas eleitos pelos técnicos como destaques da temporada no Campeonato da FBDF e/ou que tiveram performance destacada nos Jogos Escolares e competições nacionais, como o CBI-Campeonato Brasileiro Interclubes; participação em seleções do DF na temporada. O critério de desempate levará em consideração, prioritariamente, o potencial do atleta para representar o DF, avaliando-se, no caso de nível semelhante, a situação econômico-social.

*Atletas Indicados para a Bolsa-Atleta 2023(\*):*

NOME DO(A) ATLETA	CLASSIFICAÇÃO	ASSOCIAÇÃO/CLUBE
Anna Clara Mie Gonçalves Aoyama	Nacional	Cerrado/ASEEL
Renata Alves de Santana	Nacional	Cerrado/ASEEL
Gabriel Alessandro Vilarinho de Araújo	Estadual/Distrital	Brasília Basquete/AACB
Lucas de Souza Ferreira	Estadual/Distrital	Clube Vizinhança nº 01
Anna Beatriz Guedes dos Santos	Estudantil	MoveOn Clube Portuguesa
Cristiano Cirqueira Mendes da Silva	Estudantil	MoveOn Clube Portuguesa
Kauã de Figueirêdo Barcelos	Estudantil	Cerrado ASEEL
Lucas da Silva Araujo	Estudantil	Clube Vizinhança nº 01
Nicolas de Sousa Oliveira	Estudantil	Clube Vizinhança nº 01
Sara Vitória Fidelis dos Santos	Estudantil	MoveOn Clube Portuguesa
Sofia Felix Bertoli Rola	Estudantil	Cerrado ASEEL

(\*) Confirmação sujeita à aprovação de documentação do(a) atleta pela Secretaria de Esporte e Lazer do DF.

Francisco Edmilson de Oliveira  
Presidente